



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

PORTARIA Nº 04, de 20 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a atribuição de classes para o Projeto “Brincar na Creche”.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes no Projeto “Brincar na Creche”, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2518, de 04/07/1997 que autoriza o Poder Executivo a contratação temporária para suprir necessidades urgentes do atendimento às Unidades Escolares; e

CONSIDERANDO a manutenção ao atendimento aos filhos das mães que trabalham e garantir o direito dos professores usufruírem do recesso escolar de julho e o respeito ao calendário escolar e a garantia do período anual de férias dos professores e funcionários no mês de janeiro;

Art 1º - Contempla a atribuição para suprir em **caráter excepcional**, as classes que compõem o quadro da demanda do Projeto “Brincar na Creche”, durante o período do recesso escolar e férias escolares.

Art 2º - Compete à Comissão de Atribuição, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes PEB I, por campo de atuação, atribuir classes da unidade “Polo” para o Projeto “Brincar na Creche”

§ 1º - Serão atribuídas as classes para professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2016, mas que ainda não possuem aulas atribuídas;

§ 2º - Os candidatos a docência PEB I, receberão o valor correspondente as aulas ministradas. (EVENTUAL DIÁRIO).

§ 3º - O docente interessado deverá comparecer no ato da atribuição, munido de documentos **originais e cópias** (RG, Diploma, ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), sem os quais será inviabilizada a atribuição.

Art 3º - A sessão de atribuição de classes para os PEB I, será no dia **28/06/2017** as **9 horas** no Departamento Municipal de Educação, situado a Rua XV de Novembro, 714.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Junho de 2017.

Profª Elza Arnelas Pacheco

RG 4.374.911-2

Diretor do Depto Municipal de Educação